

ALEXANDRE BOHRZ

Comissão de Licitação

Publicado por:
Adilson de Oliveira
Código Identificador:3699BBDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 298-2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 160-2026

Torno público abertura do Processo Licitatório nº 298-2026, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 160-2026, Processo APROVA 5228-26-IBR-CLI**, para execução dos serviços de obra de construção de travessia em aduelas de concreto armado na estrada municipal da localidade de Linha Pulador Sul, interior do Município de Ibirubá/RS, conforme especificações do Anexo I - TR. **Início das Propostas: 14:00h do dia 11/09/2026 até às 07:59h do dia 17/09/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 17/09/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita os anexos.

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através do cadastro de esclarecimentos no portal www.bll.org.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa eletrônica – selecionar o processo desejado).

Link:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/17/2026

Ibirubá - RS, 11 de setembro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4B6F1F00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.566 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.951, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3.951, de 26 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A nominata das taxas de serviços, infrações e dos demais valores devidos ao Município, consta na Tabela a seguir:

...”

Art. 2º Fica excluído o item “Inscrição por equipe para participação em Campeonatos Municipais de modalidades esportivas em esportes

coletivos”, constante na Tabela do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3.951, de 26 de outubro de 2021, e passam a constar, na referida Tabela, os seguintes itens:

“**Art. 1º** ...

NOMENCLATURA	VALORES EM REAIS
...	...
Inscrição por equipe para participação em Campeonato Municipal de Modalidade - Futebol de Campo	R\$ 500,00
Inscrição por equipe para participação em Campeonato Municipal de Modalidade - Futsal Adulto	R\$ 400,00
Inscrição por equipe para participação em Campeonato Municipal de Modalidade - Futsal - Categoria de Base	R\$ 200,00
...	...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 8 de setembro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:11AF28A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.567, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XII do Art. 7º, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que facultam as Alíneas “m” e “n” do Art. 5º e Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico no 25362/2026;

CONSIDERANDO que o imóvel abrangido por este Decreto revela-se indispensável à Administração Pública Municipal para a execução das obras destinadas à implantação do Complexo Esportivo e de Lazer da Zona Norte, localizado no bairro Santa Terezinha, equipamento público destinado à promoção do esporte, do lazer e da convivência comunitária, contribuindo para a ampliação da infraestrutura pública e para a melhoria da qualidade de vida da população, em localidade de relevante interesse estratégico para o Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em pleno domínio, o imóvel matriculado sob o número **164.429** no Registro de Imóveis de Tramandaí, situado no bairro Santa Terezinha, no Município de Imbé.

Parágrafo único. A matrícula do imóvel supracitado no caput deste artigo faz parte do Anexo deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto visa a execução das obras destinadas à implantação do Complexo Esportivo e de Lazer da Zona Norte no bairro Santa Terezinha.